

Fora do Radar 2.0

Dimensionamento e combate do mercado ilegal de apostas no Brasil

Agosto de 2026



Introdução

Em junho de 2025, estudo elaborado pela LCA, com base em pesquisa do Instituto Locomotiva, indicou que o mercado ilegal de apostas no Brasil representava entre 41% e 51% do mercado total.

À época, o setor ainda se encontrava em estágio inicial de regulação. O contexto atual é distinto: o mercado regulado está em operação há mais de um ano, e há maior clareza sobre quais plataformas integram o ambiente legal, bem como sobre os instrumentos disponíveis de fiscalização e proteção ao apostador.

Esse novo cenário torna oportuna a atualização da estimativa do tamanho do mercado ilegal, incorporando resultados de uma nova pesquisa autodeclarada sobre o comportamento dos apostadores.

A persistência de operadores ilegais no mercado brasileiro de apostas constitui um desafio relevante. Fora do ambiente regulado, essas plataformas não estão submetidas às mesmas exigências de segurança, integridade, prevenção à lavagem de dinheiro, proteção ao consumidor e jogo responsável, além de não recolherem impostos.

Nesse sentido, o êxito da regulamentação depende também da capacidade de reduzir a participação da oferta ilegal, desafio comum a países desenvolvidos e em desenvolvimento.

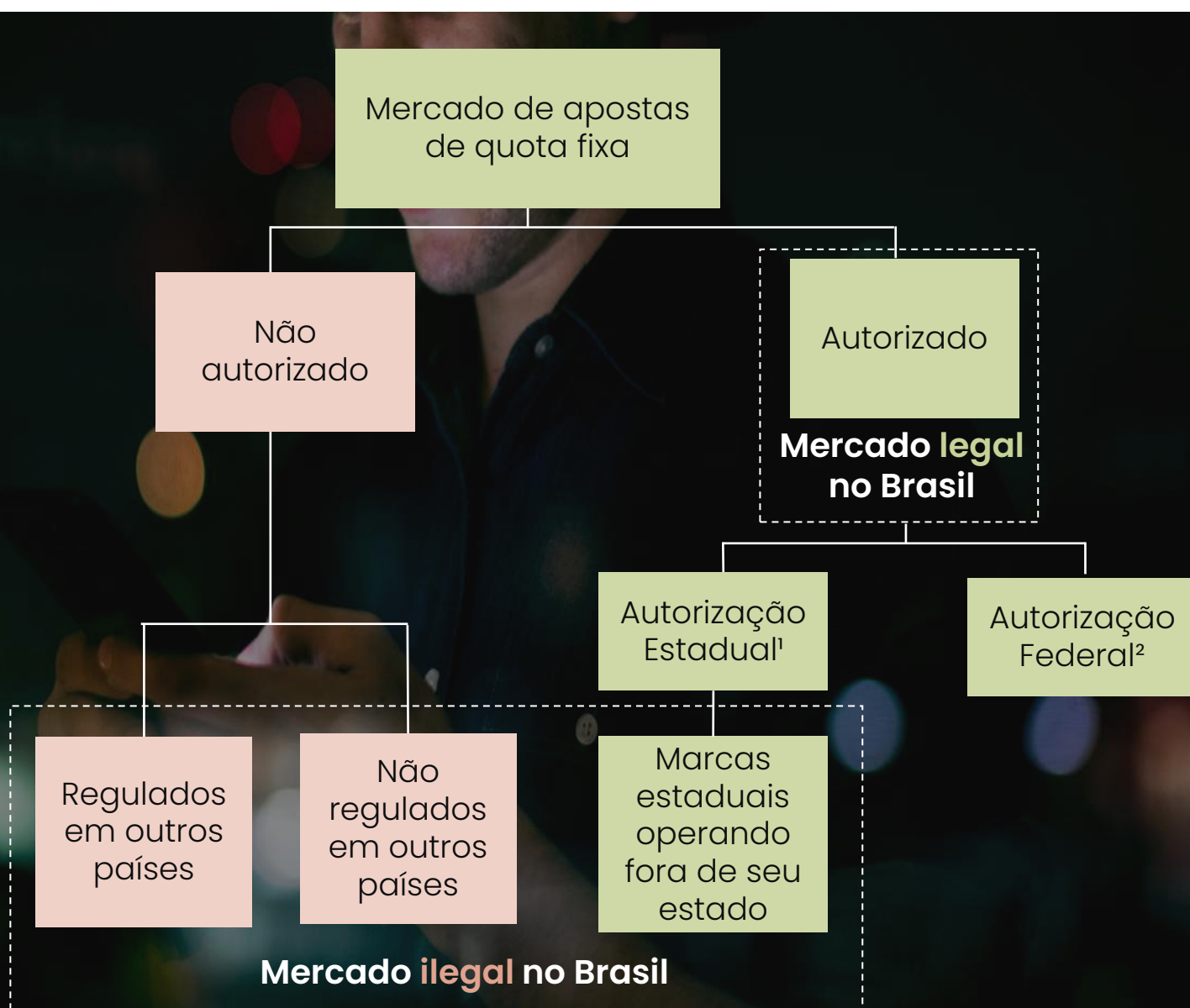
É nesse cenário que a LCA apresenta, a pedido do Instituto Brasileiro do Jogo Responsável – IBJR, a nova estimativa do tamanho do mercado ilegal de apostas no Brasil.

Mercado ilegal de apostas no Brasil

O mercado ilegal no Brasil é composto por operadores que oferecem apostas **sem autorização válida para atuar**.

Isso inclui empresas que não solicitaram autorização, tiveram seu pedido negado ou operadores estaduais que ofertam apostas fora dos limites territoriais de sua autorização.

Operadores ilegais podem estar sediados no Brasil ou no exterior. O uso de domínios e estruturas internacionais também facilita a oferta de apostas ao público brasileiro fora do alcance direto da regulação e da fiscalização nacional.



Dimensionamento do mercado ilegal no Brasil

Após o primeiro ano completo de regulamentação, o mercado de apostas de quota fixa no Brasil já opera sob uma separação clara entre operadores legais (autorizados) e ilegais.

Nesse período, a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda e outros reguladores, junto a agentes do mercado legal, adotaram diversas medidas para restringir a atuação de operadores ilegais.

Compreender o tamanho atual do mercado ilegal e sua evolução é o primeiro passo para avaliar a efetividade das medidas adotadas e orientar novas ações de combate.

Pesquisa realizado pelo **Instituto Locomotiva** revela comportamento elegível ao mercado ilegal¹

Amostra de apostadores



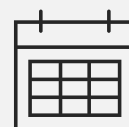
2.291 entrevistas
com mulheres e homens adultos que apostaram em 2026

Abrangência nacional



Margem de erro de **2,1 p.p.**

Período



Pesquisa realizada em **maio de 2026**



Cartão de crédito



Criptoativos



Sem reconhecimento facial



Sem domínio .bet.br

São considerados elegíveis ao mercado ilegal os apostadores que apresentam ao menos dois indícios de informalidade de plataformas em que apostam.



Respondentes elegíveis ao mercado ilegal

50%

O perfil dos jogadores elegíveis ao mercado ilegal de apostas

Sexo



39%
Feminino



61%
Masculino



Faixa etária

18 a 29 anos **36%**

30 a 49 anos **40%**

50 anos ou mais **23%**



Escolaridade

19% Até fundamental

70% Ensino médio

12% Ensino superior

Situação de trabalho

46%

Empregado com carteira assinada

19%

Autônomo/trabalha por conta própria

16%

Fora do mercado de trabalho remunerado¹

¹ Aposentado, estudantes, donas de casa, desempregado ou inativo



Faixa de renda familiar

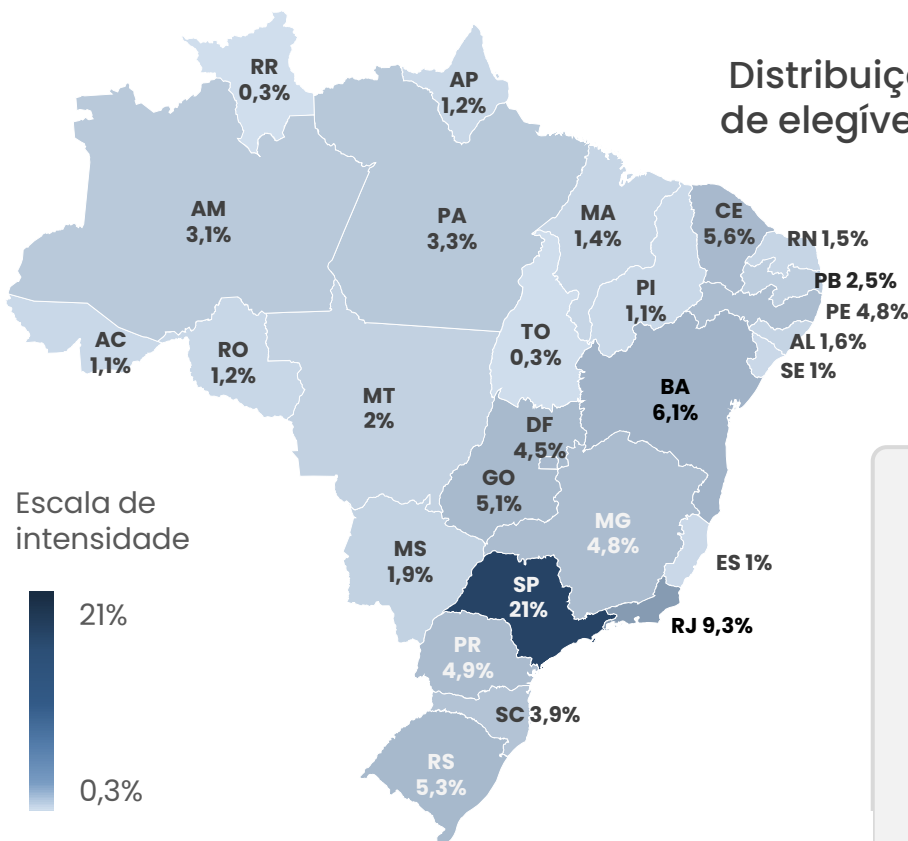
Em salários mínimos

51% Até 2 SM

35% De 2 a 6 SM

14% Acima de 6 SM

Distribuição da amostra de elegíveis ao mercado ilegal



Distribuição regional

Sudeste	36%
Nordeste	25%
Sul	14%
Centro-oeste	14%
Norte	10%

Elegíveis ao mercado ilegal apresentam maior exposição a comportamentos de risco



Apostas acima do desejado são mais frequentes entre os apostadores elegíveis ao mercado ilegal¹

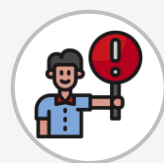
Entre os elegíveis, o relato de aposta acima do desejado é 19 p.p. maior.

61%

dos elegíveis ao mercado ilegal já sentiram que apostavam mais do que deveriam

42%

dos apostadores não elegíveis sentiram que apostavam mais do que deveriam



Uso de ferramenta de exclusão voluntária é maior para elegíveis ao mercado ilegal²

Entre os elegíveis, o relato de uso de ferramenta de exclusão é 18 p.p. maior.

48%

dos elegíveis ao mercado ilegal já utilizaram ferramenta de exclusão voluntária

30%

dos apostadores não elegíveis já utilizaram ferramenta de exclusão voluntária

O governo está fazendo o que está ao seu alcance para proteger os apostadores contra sites e aplicativos de apostas ilegais?³

Apostadores não elegíveis

32%

40%

28%

Faz tudo o que pode

Poderia fazer mais

Faz quase nada

Apostadores elegíveis

42%

39%

19%



Há contraste entre expectativa e realidade. Mesmo mais próximos do mercado ilegal e com maior incidência de apostas acima do desejado, os elegíveis apresentam avaliação mais positiva da atuação do governo.

Estimativa da LCA para o tamanho do mercado ilegal

A partir do grupo de apostadores elegíveis ao mercado ilegal, é possível estimar um intervalo para a participação dos operadores ilegais no total do setor:

- Cruza-se as respostas da pergunta¹ do survey da Locomotiva relacionada ao **montante de apostas direcionadas para as casas ilegais** aos respectivos percentuais de destinação de apostas no mercado ilegal:
 - Nos casos em que as apostas foram realizadas exclusivamente no mercado ilegal, divididas igualmente entre legal e ilegal, ou realizadas apenas no mercado legal, os percentuais atribuídos ao mercado ilegal são triviais: 100%, 50% e 0%, respectivamente.
 - Para os grupos “maior parte” e “menor parte”, cujos percentuais não podem ser automaticamente depreendidos da pergunta, foram traçados três cenários — **Otimista, Pessimista e Base** — para estimar a destinação das apostas ao mercado ilegal (mais detalhes no anexo).
- A soma do cruzamento das respostas da amostra com a respectiva destinação ao mercado ilegal resultam na participação do mercado ilegal.

	Otimista	Base	Pessimista	Peso na amostra ¹	Otimista	Base	Pessimista
	A	B	C		AxD	BxD	CxD
Únicas	100%	100%	100%	24%	24%	24%	24%
Maior parte	60%	75%	90%	19%	11%	14%	17%
Metade	50%	50%	50%	4%	2%	2%	2%
Menor parte	10%	25%	40%	3%	0%	1%	1%
Nenhuma	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
					38%	41%	44%

50% indicam comportamento elegível ao mercado ilegal



38% a 44%
participação do mercado
ilegal no setor de apostas

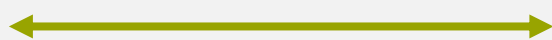
¹) Pergunta B4 - Você disse que aposta nas seguintes plataformas: \${B2a} \${B2b}. Você diria que essas plataformas: São as **ÚNICAS** plataformas em que aposto; São as plataformas em que faço a **MAIOR PARTE** de minhas apostas, mas também aposto em outras; São as plataformas em que faço aproximadamente **METADE** de minhas apostas; São as plataformas em que faço a **MENOR PARTE** de minhas apostas.

Em 2026, estimativa da participação do mercado ilegal é menor e mais precisa

A comparação entre 2025 e 2026 indica **redução da participação estimada do mercado ilegal**, acompanhada de uma menor amplitude do intervalo estimado.

Tamanho do
mercado ilegal
2025

41% a 51%



Intervalo de **10 p.p.**

Tamanho do
mercado ilegal
2026

38% a 44%



Intervalo de **6 p.p.**

No cenário base¹, a participação estimada do mercado ilegal caiu de **46%** em 2025 para **41%** em 2026



5p.p.

Redução de cerca de **11%**

¹**Cenário base:** resultado obtido com as premissas centrais adotadas no estudo, entre os cenários otimista e pessimista. Representa a estimativa de referência média.

A redução da participação estimada do mercado ilegal ocorre em um contexto de avanço regulatório e reforça a importância da continuidade dos esforços de combate à ilegalidade.

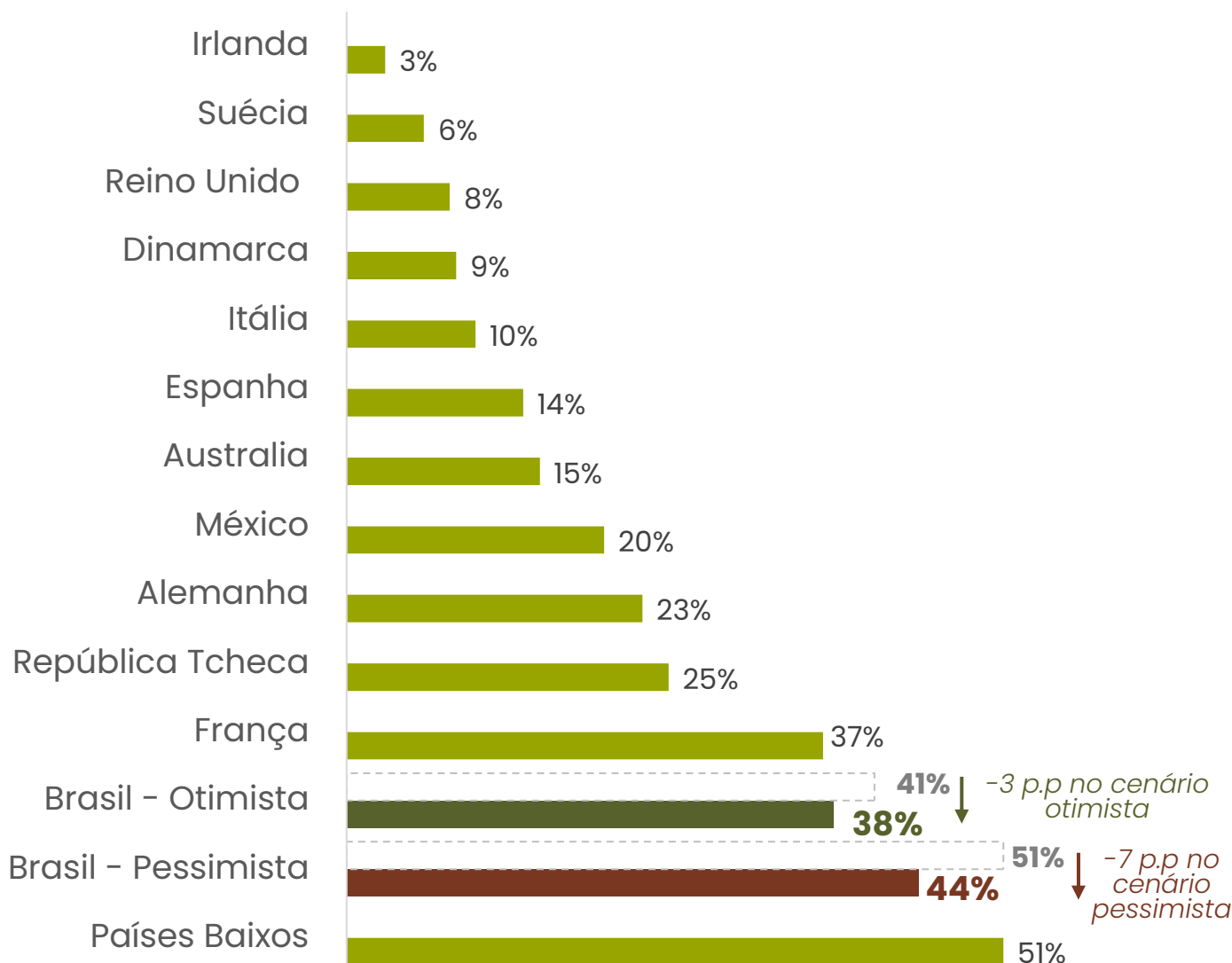
Mercado ilegal no Brasil ainda é elevado

Apesar da queda, **a participação do mercado ilegal no Brasil ainda é bastante elevada** quando comparada a diversos países.

O caminho para **levar o mercado ilegal a níveis aceitáveis será longo**, exigindo tempo de adaptação e atuação ativa do regulador.

Combate ao mercado ilegal aumentará segurança do apostador e ajudará governo no equilíbrio fiscal.

Participação do mercado não regulado no setor de apostas



Principais diferenças

Operadores legais vs ilegais

Operadores irregulares apresentam riscos para os apostadores ao não estarem comprometidos com as diretrizes basilares estabelecidas pela SPA.

Em síntese, geram **prejuízos à sociedade tanto pela ausência de preocupações relacionadas ao jogo responsável e quanto pelo não pagamento de tributos.**

O órgão regulador, a SPA, permanece atento a questões de **promoção de jogo responsável e proteção a economia popular.** Coibição de proliferação de condutas danosas, tais como fraudes, lavagem de dinheiro e manipulação de resultados estão frontalmente relacionadas a esses objetivos.

Legal

Proteção Jurídica

Permitem acesso ao judiciário e órgãos de defesa ao consumidor.

Segurança

São submetidas à fiscalização de órgãos governamentais.

Jogo Responsável

Ferramentas de controle, como autoexclusão e limites de depósito.

Prevenção de Crimes

Prevenção à lavagem de dinheiro e controle do fluxo financeiro do setor.

Proteção de Dados

Cumprimento da LGPD para proteção de dados dos usuários.

Arrecadação tributária

Recolhem tributos sobre a operação, contribuindo com as receitas públicas.

Illegal

Falta de Garantias Legais

Não oferecem proteção ou caminho para resolução de disputas.

Ausência de Fiscalização

Não há controle sobre as plataformas.

Acesso de Menores

Menores de idade conseguem acessar livremente sites ilegais.

Jogo Irresponsável

Não oferecem ferramentas de prevenção à ludopatia.

Prejuízo à Economia

O mercado ilegal não paga impostos e não gera empregos formais.

Manipulação de Resultados

Inexistência de controle sobre a integridade do esporte.

Mercado ilegal é menos seguro para o apostador e mais suscetível à fraude

A facilidade de oferta e o acesso a plataformas de apostas online, somados à falta de regulamentação durante um período, levaram à proliferação de operadores. **Muitos deles não se integraram ao mercado regulado.**

A regulamentação deve garantir que tanto os operadores quanto os apostadores sejam orientados para o mercado regulado.

Operadores ilegais trazem diversos riscos ao mercado e à segurança dos apostadores

- Não há segurança sobre a liquidez das plataformas. Consumidores podem não receber prêmios prometidos.
- Não há responsabilidade dos operadores sobre questões relativas à ludopatia.
- Não há garantia de integridade das apostas e prevenção à manipulação de resultados esportivos.
- Casas de apostas podem ser utilizadas para lavagem de dinheiro.

Enfrentamento ao mercado ilegal é essencial para garantir maior segurança aos consumidores, competição isonômica entre operadores e arrecadação de impostos.

Apostadores reconhecem os riscos do mercado ilegal

Embora as apostas sejam vistas principalmente como lazer, a ausência de regras no mercado ilegal é percebida como um risco e influencia a decisão dos apostadores.

72%

Veem as apostas como uma forma de lazer e entretenimento¹

53%

Concordam totalmente² que falta de controle de plataformas ilegais aumenta o risco de comportamentos irresponsáveis

77% consideram as bets ilegais mais perigosas pela ausência de regras de jogo responsável³



2 em cada 3 apostadores deixariam uma plataforma após descobrir que ela opera de forma ilegal

A informação sobre legalidade das plataformas pode alterar a decisão do apostador e favorecer a canalização

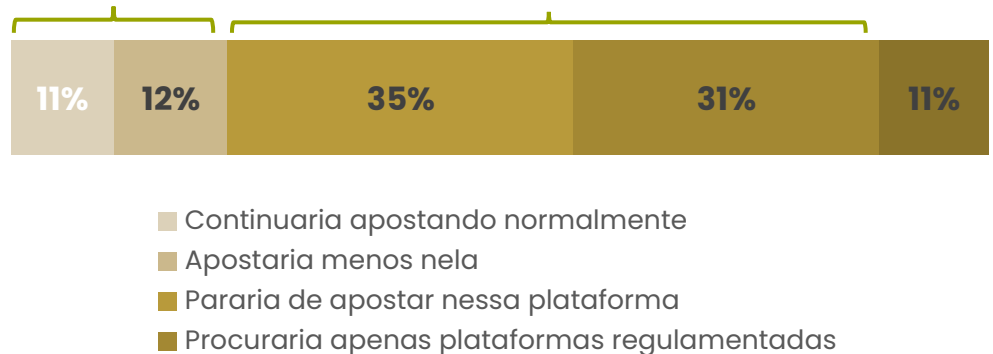
Continuaria a apostar em plataformas ilegais

23%

66%

Pararia de apostar em plataformas ilegais

Caso você descubra que uma plataforma em que aposta não é regulamentada, o que você faria?⁴



Mecanismos de operação dos sites ilegais de apostas

No geral, sites tentam enganar apostador para que pense estar jogando no mercado legal. Algumas estratégias utilizadas pelos operadores ilegais são apresentadas a seguir:



Nomes similares ao de operadores regulados

- Diversos operadores ilegais utilizam nome de sites muito próximos aos dos operadores regulados.
- Efeito carona sobre marca – que paga licença, tributos e investe em marketing e posicionamento – já consolidada no mercado.



Alteração recorrente de domínio

- Não é incomum que operadores ilegais mudem constantemente o nome do site. Sites surgem e deixam de existir com facilidade no ambiente digital.



Marketing de influência desregulado

- Operadores ilegais podem usar influenciadores digitais para promover suas plataformas fraudulentas, oferecendo promessas enganosas sobre ganhos financeiros.



Phishing

- Empresas podem adotar uma série de medidas para subtrair informações e dinheiro do apostador, como a criação de sites falsos e envio de e-mails enganosos para induzir pessoa a depositar no site fraudulento.

Operadores ilegais driblam regulação para atrair jogadores

Muitos apostadores sequer sabem que estão apostando no mercado ilegal

Oferta de odds/promoções agressivas e jogos proibidos



- Bônus de boas-vindas, vantagem prévia e promoções não condizentes com o permitido pela regulação.
- Oferta de jogos e apostas em eventos que não são autorizados ou que não garantem resultados aleatórios (e.g., futuro papa, apostas eleitorais).

PN SPA 1.231/24 – Art. 42. O agente operador de apostas pode estabelecer regras para o uso das recompensas de que trata o caput, desde que estejam estabelecidas de forma clara nos Termos e Condições do sistema de apostas, **sendo vedado: condicionar a entrega de bônus, recompensas ou bens a aportes financeiros realizados pelos apostadores.**

Lei nº 14.790/23 – Art. 3º. A exploração autorizada de apostas de quota fixa está restrita aos objetos definidos em lei: eventos reais de temática esportiva e eventos virtuais de jogos on-line.

Ausência de limites de aposta e alertas sobre ludopatia

- Não imposição de restrições de valor, frequência ou tempo de apostas, bem como não informar riscos de dependência e de perda de valores apostados.



PN SPA 1.231/24 – Art. 4. [...] o agente operador de apostas deverá: informar ao apostador [...] quanto aos **riscos de dependência** [...] e de perda dos valores das apostas; [...] possibilitar aos apostadores a adoção de **limite prudencial de aposta** por tempo transcorrido, perda financeira, valor total depositado ou quantidade de apostas [...]; solicitação de autoexclusão [...]

Menor exigência no cadastro e mais formas de pagamento



- Mercado ilegal frequentemente dispensa cadastros rigorosos, como reconhecimento facial – ou sequer exige cadastro.
- Costumam aceitar formas de pagamento proibidas como cartão de crédito e criptomoedas.

PN SPA 1.231/24 – Art. 31. Para fins de autenticação do apostador, deverão ser cadastrados, necessariamente: **reconhecimento facial**, com prova de vida; e senha alfanumérica com caracteres especiais. [...] outras formas de biometria que não o reconhecimento facial [...]

Portaria SPA/MF nº 615/24 – Art. 3º, §2º, IV e VII: veda aportes por criptoativos e cartões de crédito ou outros instrumentos pós-pagos.

Menores exigências e possibilidade de retornos mais atrativos **podem direcionar consumidores ao mercado ilegal**

Atratividade deve ser combatida através de **conscientização sobre danos do mercado ilegal**

Atração de jogadores ao mercado ilegal ocorre principalmente via publicidade digital

O mercado ilegal se aproveita da velocidade, do alcance e do baixo custo das plataformas digitais para capturar novos jogadores em larga escala, com mensagens persuasivas e promessas irreais de retorno.

O impacto é massivo. A publicidade de apostas ilegais se espalha rápido, atinge milhões de pessoas todos os dias e é o principal motor desse mercado. As plataformas digitais, como redes sociais, permitem que conteúdos sobre apostas ilegais atinjam milhões de pessoas em poucos dias.



Segmentação precisa e personalizada

Anúncios e conteúdos são direcionados a perfis vulneráveis, aumentando a eficácia da cooptação, inclusive de crianças.



Custo muito baixo e alto retorno

O custo para anunciar é irrisório perto do retorno obtido com cada novo jogador captado.



Presença contínua e persistente

A publicidade é constante, aparece em diferentes formatos, plataformas e momentos do dia.



Canais digitais utilizados para atrair e cooptar jogadores

Estratégias agressivas e de baixo custo que exploram diferentes formatos e plataformas

Telegram

Compartilhamento massivo de links em grupos abertos e fechados. Muitos grupos com milhares de membros, atualizações constantes e links diretos para sites ilegais.

Instagram

Reels com vidas de luxo, ganhos altos, bônus e “sinais” de apostas. Links na bio ou nos comentários direcionam para sites ilegais.

TikTok

Vídeos curtos e virais com estratégias “infalíveis” e provas de ganhos para chamar atenção e levar ao cadastro em plataformas ilegais.

Influenciadores digitais

Influenciadores promovem casas ilegais ou “plataformas parceiras”, com códigos promocionais, depósitos “garantidos” e links de cadastro.

Facebook

Anúncios, páginas e publicações impulsionadas com promessas irreais e links maliciosos direcionam para sites de apostas não autorizados.

X (Twitter)

Threads cativantes, histórias de ganhos e “dicas de investimento” que, ao final, trazem links para plataformas ilegais com promessa de retorno.

WhatsApp

Criação de grupos aleatórios e envio de convites não solicitados para divulgar apostas, resultados e links de plataformas ilegais.

A próxima pesquisa e atualização do estudo irá se debruçar sobre este tema

Agenda Regulatória 2025–26 consolidou instrumentos de proteção e coordenação do mercado

A atuação da SPA passou da construção do marco normativo para o **aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção**, fiscalização e coordenação do setor. A execução da Agenda 2025–2026 já resultou em entregas concretas e o novo ciclo 2026–2027 incorpora os aprendizados acumulados desde o início da regulação.



Balanço da Agenda Regulatória 2025–26

Ações já concluídas ou em andamento no período



Autoexclusão centralizada

Concluída

Apostadores podem solicitar bloqueio de acesso a todas as casas autorizadas.



Coordenação federativa

Concluída

SINAPO: cria instância permanente de cooperação entre União, estados e DF



Selo para operadores autorizados

Concluída

Consulta pública para aprimorar regras aplicáveis a provedores de jogos.



Atendimento e saúde

Em andamento

Ações de acolhimento, saúde mental, jogo responsável e prevenção de danos.



Regulação de fornecedores (B2B)

Em andamento

Busca reduzir acesso do mercado ilegal à infraestrutura necessária para operar.

Entre os objetivos estão:



Definir requisitos para atuação e supervisão dos fornecedores.



Ampliar a responsabilização ao longo da cadeia econômica do setor.



Restringir o fornecimento de jogos, software e serviços a operadores não autorizados.

Após a estruturação do mercado, SPA avança no aperfeiçoamento da regulação e proteção ao apostador

Após a consolidação das regras de entrada e funcionamento do mercado regulado, a Agenda 2026–27 **concentra esforços no aperfeiçoamento** da fiscalização, da publicidade, do jogo responsável, dos mecanismos de supervisão e sanção, incluindo revisão de procedimentos de autorização e de transações.



Próximos avanços: Agenda Regulatória 2026–27

Frentes em desenvolvimento para aperfeiçoar a regulação



Fiscalização e combate ao ilegal

Revisar pagamentos a operadores ilegais e aperfeiçoar monitoramento e fiscalização.



Publicidade por afiliados

Revisar regras para divulgação por afiliados em plataformas on-line.



Jogo responsável

Ampliar instrumentos de acompanhamento e proteção ao apostador.



Autorizações e sanções

Revisar procedimentos de entrada, supervisão e penalização dos operadores irregulares.

Em desenvolvimento

Panorama do setor de apostas em 2025 divulgado pela SPA

Medidas em prol da segurança

Medidas adotadas pela SPA estão na direção correta e são fundamentais para a efetividade da legislação. Os principais esforços estão voltados para **o combate aos operadores ilegais**, que representam riscos tanto para os consumidores quanto para a integridade do setor.

Fiscalização

- 132** processos de fiscalização
- 800** processos administrativos sancionadores
- 412** processos de fiscalização contra influenciadores digitais
- 229** conteúdos removidos
- 324** perfis removidos
- 25 mil** URLs bloqueadas
- +217 mil** autoexclusões

Monitoramento de instituições financeiras

1.255

Comunicações de instituições financeiras sobre indícios de operadores ilegais

265

Operadores ilegais identificados após análise

550

Contas bancárias encerradas em virtude atuação ilegal

Operadores do mercado legal (dezembro de 2025)

**78**

Licenças concedidas pela SPA¹

**133**

Marcas (sites) autorizadas²

**R\$ 2,34 bi**

Em pagamento de outorga ao Governo Federal³

1) Há também um conjunto de empresas com autorização judicial para operar, totalizando 2 empresas e 6 marcas. 2) Autorização permite que empresas licenciadas tenham até três marcas (site) em operação. 3) Valor unitário da licença (R\$ 30 milhões) multiplicado pelo número de licenças (78). Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/composicao/orgaos/secretaria-de-premios-e-apostas/apresentacoes>. Acesso em 06/08/2026.

SPA amplia instrumentos de combate ao mercado ilegal



Os esforços da SPA e das empresas autorizadas têm contribuído para reduzir a participação do mercado irregular e novas medidas tendem a reduzir ainda mais

Desde 2025, o combate à ilegalidade passou a atuar em quatro frentes complementares: identificação do mercado autorizado, bloqueio de pagamentos, responsabilização de agentes que viabilizam operações ilegais e restrição financeira dos operadores não autorizados.

Medidas atingem os meios de pagamento, os intermediários e a liquidez dos operadores ilegais, elevando o custo e o risco de permanência no mercado ilegal

Linha do tempo



Referências

¹ Portaria SPA/MF nº 566, de 20 de março de 2025. ² Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, art. 6º; Portaria MF nº 1.766, de 17 de junho de 2026. ³ Nota Técnica SEI nº 2.958/2026/MF; Resolução CMN nº 5.298, de 24 de abril de 2026. ⁴ Decreto nº 13.033, de 19 de junho de 2026. ⁵ Portaria Interministerial MF/SECOM/MJSP nº 73, de 10 de julho de 2026.

Possíveis caminhos para melhorias

Ainda há muita desinformação entre os apostadores.

A facilidade de acesso a plataformas ilegais e a circulação de informações enganosas no ambiente digital reforçam a necessidade de **ampliar a informação ao consumidor e facilitar a identificação de operadores autorizados**.



Comunicação

Os apostadores precisam entender:

- Quais são as características de uma plataforma legalizada;
- Como identificar se uma plataforma está devidamente autorizada a operar.



Campanhas sobre o risco do mercado ilegal

Atuação mais ativa na divulgação dos riscos como roubo de dados, lavagem de dinheiro, fraudes, não pagamento de prêmios, financiamento de organizações criminosas, entre outros.



Ensinar o público a reconhecer golpes e práticas ilegais

Orientar e conscientizar os apostadores sobre as práticas mais comuns do mercado ilegal, de modo que eles consigam reconhecê-las.



Monitorar veículos que divulgam plataformas ilegais

Acompanhar os principais canais de comunicação utilizados por operadores ilegais, incluindo redes sociais, influenciadores, anúncios, aplicativos de mensagem e programas de afiliados.

O combate à ilegalidade depende não apenas da fiscalização, mas também da capacidade de direcionar os apostadores para o mercado regulado.

Proibição de apostas não extingue atividade, apenas a direciona para a ilegalidade

Caminho adequado é a canalização dos apostadores para o mercado regulado

- As apostas de quota fixa já fazem parte da rotina dos consumidores. **Eventual proibição direcionaria os consumidores para mercado ilegal, gerando uma piora no bem-estar geral.**
- Comportamentos sociais indicam que a proibição, por si só, não necessariamente elimina a prática das apostas. A atividade pode persistir fora do ambiente regulado, reduzindo a capacidade de fiscalização e proteção dos consumidores.
- Consumidores podem recorrer a plataformas ilegais, diante da facilidade de oferta e acesso a plataformas de apostas no ambiente digital, inclusive com acesso a plataformas em outros países.

“ Comportamentos sociais mostram que os **indivíduos não deixam de apostar em jogos de azar apenas porque são proibidos por lei**. As apostas continuam a ser feitas, mas de forma clandestina, com todos os problemas a ela associados. Dessa forma, a proibição das apostas em jogos de azar não é a forma mais adequada de enfrentar a prática (e o vício) do jogo.

(tradução livre)
Catarino et al. (2020)

Anexo Metodológico

Pesquisa da Locomotiva de comportamento autodeclarado

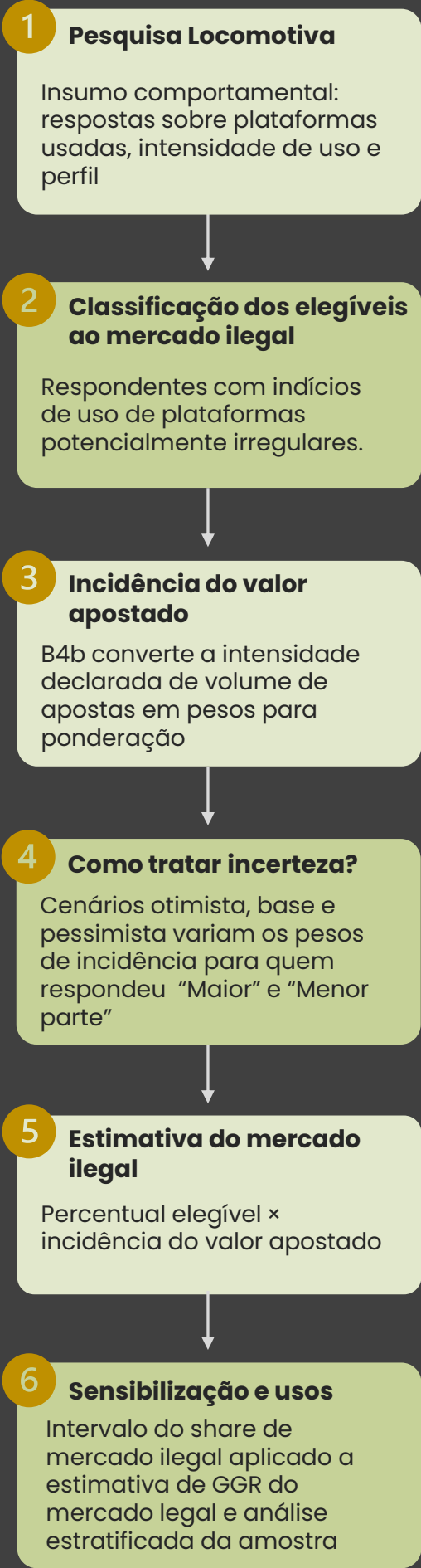
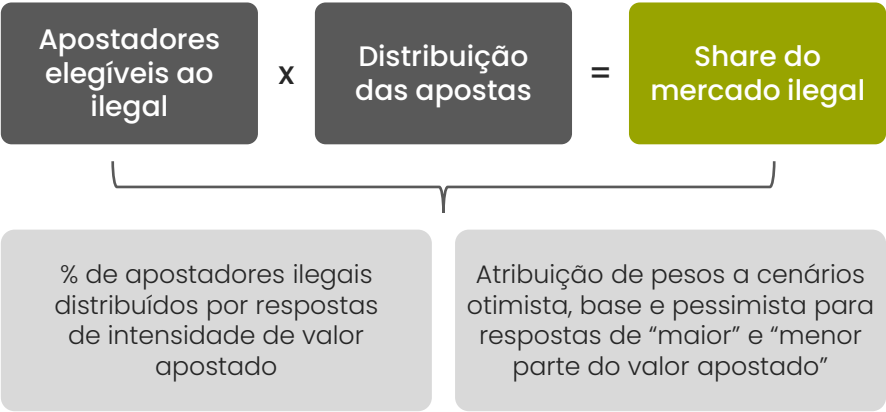
Entre os respondentes com indícios de apostas no mercado ilegal, a pesquisa separa os apostadores conforme a intensidade declarada de uso dessas plataformas

Pergunta	Resposta única	Respondentes elegíveis ao mercado ilegal Percentual	
B4b - Pensando nos sites que você apostou e que selecionou SIM na pergunta anterior. Você diria que essas plataformas: (RU)	São as ÚNICAS plataformas em que aposto	579	48%
	São as plataformas em que faço a MAIOR PARTE de minhas apostas, mas também aposto em outras	453	38%
	São as plataformas em que faço aproximadamente METADE de minhas apostas	89	7%
	São as plataformas em que faço a MENOR PARTE de minhas apostas	73	6%
Total de respondentes		1194	

Nota: 261 não responderam. Fonte: Locomotiva.

Metodologia de dimensionamento do mercado ilegal de apostas

Intervalo do Mercado ilegal estimado =
Percentual elegível (% dos respondentes) x Incidência Ponderada (% do valor apostado)



Metodologia para estimativa da participação do mercado ilegal

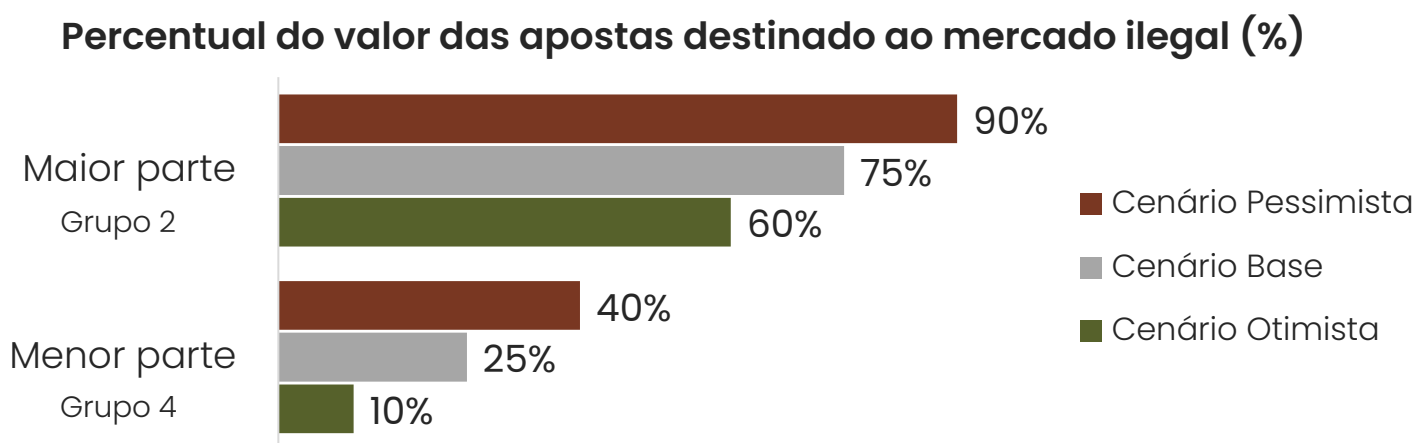
A LCA utilizou a pesquisa realizada pela Locomotiva para estimar o tamanho do mercado ilegal cruzando a relevância de cada grupo de apostadores no total da amostra¹. Há 5 grupos:

1. Os que apostaram 100% no mercado ilegal;
2. Os que apostaram a maior parte no mercado ilegal;
3. Os que apostaram metade no mercado legal e metade no ilegal;
4. Os que apostaram a menor parte no mercado ilegal;
5. Os que apostaram apenas no mercado legal (0% ilegal).

Para os grupos 1, 3 e 5, a relevância do mercado ilegal no total apostado é trivial. No entanto, para os grupos 2 (aposta a maior parte) e 4 (aposta a menor parte), o percentual dedicado ao mercado ilegal pode variar. Para endereçar esse ponto e frente às restrições das respostas, a LCA criou 3 cenários:

- 1. Otimista** – Supõe-se **menor relevância** da renda apostada sendo dedicada ao mercado ilegal.
 - Para quem respondeu que dedica a maior parte das apostas para o mercado ilegal (grupo 2), assume-se que **dedicou apenas 60%** ao ilegal. Para menor parte (grupo 4), assume-se apenas **10%**.
- 2. Pessimista** – Supõe-se **maior relevância** da renda apostada sendo dedicada ao mercado ilegal.
 - Para quem respondeu que dedica a maior parte das apostas para o mercado ilegal (grupo 2), supõe-se que **dedicou 90%** ao ilegal. Para menor parte (grupo 4), assume-se **40%**.
- 3. Base** – Supõe-se um valor intermediário.

A figura abaixo apresenta os cenários de forma comparativa:



1) Os grupos de apostadores foram retirados da Pergunta B4 - Você disse que aposta nas seguintes plataformas: \${B4} \${B4b}. Você diria que essas plataformas: São as ÚNICAS plataformas em que aposto; São as plataformas em que faço a MAIOR PARTE de minhas apostas, mas também aposto em outras; São as plataformas em que faço aproximadamente METADE de minhas apostas; São as plataformas em que faço a MENOR PARTE de minhas apostas.

Plataformas estaduais exigem tratamento específico para mensuração do mercado



Apesar de possuírem autorização da SPA, as plataformas de apostas estaduais são licenciadas por loterias estaduais, as quais possuem regulamentação própria.



A maturidade regulatória ainda é desigual. Enquanto alguns estados contam com estruturas mais consolidadas de supervisão e controle, outros ainda estão em processo de desenvolvimento.



Plataformas estaduais têm suas atividades restritas apenas dentro do Estado e sua atuação fora desse limite já é caracterizada como ilegal.

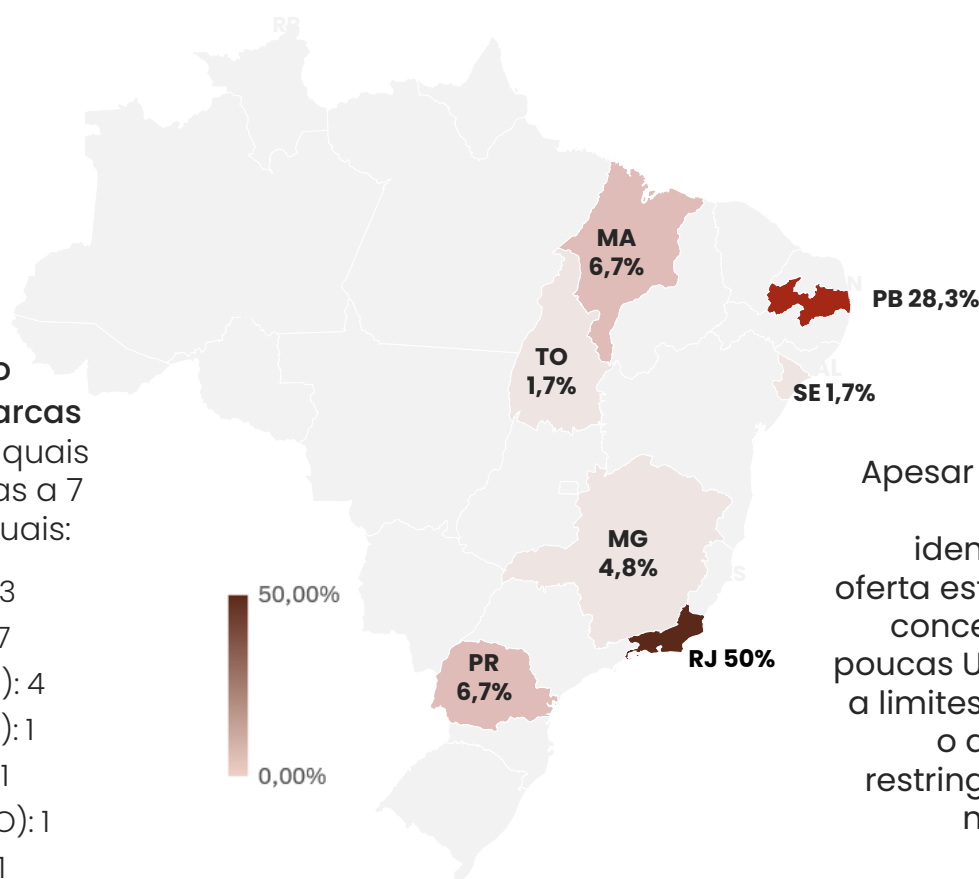
A heterogeneidade regulatória entre os estados ainda limita estimações e exige monitoramento contínuo e maior padronização para uma avaliação mais robusta do mercado.

Não foram identificados dados públicos que permitam estimar o GGR ou a participação das operadoras estaduais.

Operações estaduais estão concentradas em poucas UFs

Somam-se **ao menos 48 marcas estaduais**, as quais estão limitadas a 7 Loterias Estaduais:

- Loterj (RJ): 23
- Lotep (PB): 17
- Lottopar (PR): 4
- Lotema (MA): 1
- Lemg (MG): 1
- Lototains (TO): 1
- Lotose (SE): 1



Apesar do número de marcas identificadas, a oferta estadual está concentrada em poucas UFs e sujeita a limites territoriais, o que tende a restringir seu peso no mercado nacional.

Fora do Radar 2.0

Dimensionamento e combate do mercado ilegal de apostas no Brasil

Agosto de 2026

Equipe técnica

Eric Brasil – Diretor, Doutor em Economia.

Davi Alencar – Gerente, Economista.

Lara Coelho – Analista de Projetos,
Economista.

Louise Cruz – Analista de Projetos,
Economista.

Valentina Regente – Analista de Projetos,
Economista.

Thomas Assis – Estagiário, graduando em
Economia.

LCA Consultoria Econômica

Rua Cardeal Arcoverde, 2450, Conjunto 301 São Paulo, SP

Fone: 11 3879-3700 | Fax: 3879-3737

Site: www.lcaconsultores.com.br



www.lcaconsultores.com.br